



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6964/2023
DE 25 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº100/2023 - Data: de 26
de maio de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$188.149,63(cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 188.149,63(cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.693,28

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

10.302.41.2060.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$25.896,47

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2207.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$145.605,58

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$337,10

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$617,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.693,28
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$337,10
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$617,20
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002	(SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$25.896,47
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002	(SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$145.605,58

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:0431868891 7	Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.26 16:37:57 +03'00'
---	---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL